



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.237 DE 07 DE JULHO DE 2023
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VILA NORGANG.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu-Guaçu/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

- Art. 1º - Fica extinta a Escola Municipal Vila Norgang que integra a Rede Municipal de Ensino, na modalidade Educação Infantil, situada à Rua Salvino Antônio, 69 - Alto do Itararé - Embu Guaçu - Estado de São Paulo. sob o Código Escola - CIE Nº 483.011.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria suplementada se necessárias.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 (quinze) de Junho de 2023, revogando - se todas disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 2023.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 2023.